

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO - 11/2012  
 RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 001 de 19 de janeiro de 2012, que declarou dispensável a licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor: EMPRESA: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA - ME

Nº	QT D	UND	DESCRIÇÃO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	MES ES	Locação de Software de Controle Legislativo para armazenar os processos da Câmara, tais como: projetos, pareceres, emendas, subemendas, vetos, portarias, atos, resoluções, decretos, projetos de lei, sessões, autógrafos de lei, indicações, moções, pedidos de providência, requerimentos, atas, e demais informações do Legislativo.	R\$ 7.080,00	R\$ 7.080,00
VALOR TOTAL					R\$ 7.080,00

Para LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE LEGISLATIVO, no valor total de R\$ 7.080,00 (Sete mil e oitenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído Bandeirantes, 02 de Agosto de 2012.

**FRANCISCO DE ASSIS GOULART BARBOSA**  
Presidente da Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
 EXTRATO DO CONTRATO 10/2012 - CMB  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2012

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ.  
 CONTRATADA: PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA - ME.  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE LEGISLATIVO.  
 VALOR: R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).  
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 MESES.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 MESES, a contar da data da assinatura deste termo.

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
CÂMARA	01.031.01021.001 000090 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes, 02 de Agosto de 2012.

**CAMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
Francisco de Assis Goulart Barbosa  
Presidente  
PUBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA - ME  
Roderley de Araújo Vecchia  
Sócio Proprietário

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 007/2012.  
 Súmula: Conceder férias a servidora Ivanir Mendes Fracetto, ocupante do cargo de serviços Diversos, referente ao período de 22/06/2011 a 21/06/2012, a partir de 06/08/2012 a 25/06/2012. Em 31 de Julho de 2012.

**Francisco de Assis Goulart Barbosa**  
Presidente

**AEBAN**  
 ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS,  
 ARQUITETOS, TÉCNICOS E AGRÔNOMOS DA  
 REGIÃO DE BANDEIRANTES

**COMUNICADO**

O Presidente da AEBAN, no uso de suas atribuições estatutárias, COMUNICA, aos associados que estão abertas as inscrições para registro das chapas para eleição da nova diretoria, de 07/08/2012 a 31/08/2012 em consonância como o Estatuto da AEBAN.

As eleições realizar-se-ão de 01/10/2012 a 02/10/2012 através do acesso restrito do profissional no site do CREA-PR.

**ENG.MEC. HARLON LUNA FERREIRA**  
PRESIDENTE

**SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA**

**ECF - TELHAS LTDA - ME, CNPJ 15.767.298/0001-37** torna público que **requereu** ao IAP, a Licença Prévia para ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO E COMERCIO DE TELHAS DE CIMENTO a ser implantada na RUA ANTONIO OROZIMBO DA SILVA, 40, CARVALHO HENRIQUE, BANDEIRANTES - PR - CEP 86.360-000.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CGC: 80.926.934/0001-98

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR**

**ATO ADMINISTRATIVO N.07/2012**

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

I - Fica Referendado e aprovado o Ato Administrativo n.07/2012 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia - PR, que trata da concessão de diárias, devido ao seu deslocamento até a cidade de CURITIBA-PR, nos dias 11, 12, e 13 de Julho de 2012, onde irá participar do Curso: GESTÃO PÚBLICA DE SERVIÇOS SOCIAIS, realizado pela ACAMPAR - Associação de Câmaras e Vereadores do Paraná e FUNPAR - Fundação da Universidade Federal do Paraná.

Registre-se e cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-Pr, 10 de Julho de 2012.

**Jose Aparecido Meneghin**  
Presidente  
**Claudecir Vanzela**  
1º Secretário

**Jose Aparecido Alcântara**  
Vice-Presidente  
**Gelson Deveque**  
2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CGC: 80.926.934/0001-98

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR**

**ATO ADMINISTRATIVO N.08/2012**

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

I - Fica Referendado e aprovado o ato Administrativo n.08/2012 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata da concessão de diárias, para os vereadores: **EVALMIR APARECIDO SIVIERO, GELSON DEVEQUE E JOSE APARECIDO DE ALCANTARA.**

Registre-se e cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-Pr, 17 de Julho de 2012.

**Jose Aparecido Meneghin**  
Presidente  
**Claudecir Vanzela**  
1º Secretário

**Jose Aparecido Alcântara**  
Vice-Presidente  
**Gelson Deveque**  
2º Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 CGC: 80.926.934/0001-98

**MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA-PR**

**ATO ADMINISTRATIVO N.009/2012**

A Mesa da Câmara Municipal de Santa Amélia - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**RESOLVE:**

I - Fica Referendado e aprovado o ato Administrativo n.08/2012 do Presidente da Câmara Municipal de Santa Amélia que trata da concessão de diárias, para os vereadores: **ANTONIO RIVELINO FRANCISCO GOMES, CLAUDECIR VANZELA, FERNANDO FABRICIO PAGLIACI, JOSE BENEDITO DOS SANTOS, E JOSE APARECIDO MENEGHIN (Presidente)**

Registre-se e cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Amélia-Pr, 31 de Julho de 2012.

**Jose Aparecido Meneghin**  
Presidente  
**Claudecir Vanzela**  
1º Secretário

**Jose Aparecido Alcântara**  
Vice-Presidente  
**Gelson Deveque**  
2º Secretário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO nº 1.478/2012

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei Orçamentária nº 3.157/2011, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-57.388,95 (cinquenta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), para o reforço das seguintes dotações:

09 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
 09.001 - Diretoria  
 16.482.15172-048 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 002420 3.3.00.000789 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 6.401,16  
 002420 3.1.00.000789 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 50.987,79  
 TOTAL.....R\$ 57.388,95

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, será utilizado superávit financeiro da fonte 789 no valor de R\$ 6.401,16 mais o valor devidamente arrecadado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
 ESTADO DO PARANÁ  
 DECRETO Nº 1.479/2012

**CELSO BENEDITO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA**

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.157/2011 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$67.500,00 (Seiscentos e sete mil e quinhentos reais), no orçamento do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, desta cidade, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01.001 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 17.512.00012-001 - Manutenção da Administração Geral  
 0020-0.1.00.000000. 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....R\$ 175.000,00  
 0050-0.1.00.000000. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00  
 0080-0.1.00.000000. 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV TERC PESS JURID.....R\$ 412.500,00  
 TOTAL.....R\$ 607.500,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima ficam canceladas em partes ou em todas, as seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o Artigo 41, item I, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, como segue:

01.001 - SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
 17.512.00012-001 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 0010-0.1.00.000000. 3.1.90.91.00.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERAÇÃO.....R\$ 5.000,00  
 0030-0.1.00.000000. 3.9.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 50.000,00  
 0040-0.1.00.000000. 3.1.90.16.00.00 OUTRAS DES. VARIÁVEL PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.500,00  
 0090-0.1.00.000000. 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIB. E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 42.000,00  
 17.512.00021-001 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS  
 0100-0.1.00.000000. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.....R\$ 80.000,00  
 17.512.00021-002 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO  
 0110-0.1.00.000000. 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 150.000,00  
 0120-0.1.00.000000. 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 90.000,00  
 17.512.00021-003 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
 0130-0.1.00.000000. 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 180.000,00  
 TOTAL.....R\$ 607.500,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2012.

**Celso Benedito da Silva**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 56/2012-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2012 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: R. P. CIENA & CIA LTDA  
OBJETO: REALIZAÇÃO DE LIGAÇÃO ELÉTRICA PROVISÓRIA E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE BANDEIRANTES-PR  
OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e de vigência do contrato em 157 (cento e cinquenta e sete) dias vencendo-se portanto no dia 31 de dezembro de 2012.

Bandeirantes-PR, 27 de julho de 2012.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Rosi Polican Ciena  
R. P. CIENA & CIA LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 120/2012-PMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor:

Especificação de metas: MOACYR CASTANHO TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA.

Nº	QTD	UND	PRODUTO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	20	UND	COLCHAS SOLTEIRO TECIDO MAGNETADO 2,50X1,90	61,80	1.236,00
02	04	UND	TOALHAS DE MESA COM BORDADO 3,50X1,50	97,20	388,80
03	08	UND	TOALHAS DE MESA COM BORDADO 2,10X1,50	79,20	633,60
04	06	UND	TRAVESSEIROS 0,50X0,70	29,80	178,80
05	06	UND	PROTECTOR DE TRAVESSEIRO MATELADO	14,90	89,40
06	01	UND	PLASTICO TRANSPARENTE 0,20 3,50X1,40	27,30	27,30
07	02	UND	PLASTICO TRANSPARENTE 0,20 2,10X1,40	16,38	32,76
					2.586,66

Para AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 2.586,66(dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 31 de julho de 2012

CELSE BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2012-PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2012- PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: MOACYR CASTANHO TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA O CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 2.586,66(dois mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a entrega dos produtos é de 05 (cinco) meses à partir da data da assinatura do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA : O prazo de vigência do contrato é de 05 (cinco) meses à partir da data da assinatura do contrato

SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	03.001.04.181.0412-006 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR 31 de julho de 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

MOACYR CASTANHO TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA  
Moacyr Castanho Filho  
Sócio/Administrador

MOACYR CASTANHO TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA  
Paulo Eduardo Castanho  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 45/2012 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 16/08/2012 às 14h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DE UTILIDADES DOMÉSTICAS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) partir do dia 06/08/2012. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 14h00min do dia 16/08/2012 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 02 agosto de 2012.

ALEXANDRO BERETTA  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref: Dispensa de Licitação - 121/2012  
PMB Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.315/2011 de 22 de dezembro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a favor do fornecedor:  
EMPRESA: INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA

Lote	Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BOLA CRAVO CRESPA 6 CM	LIDER	UN	2,00	2,80	5,60
1	2	BOLA PARA GINÁSTICA ANTI ESTOURO 55 CM PESO 1 KG	ISP DYNA	UN	2,00	64,09	128,18
1	3	ESFIGGOMANÔMETRO SIMPLES	ISP	UN	2,00	64,90	129,80
1	4	ESTETOSCOPIO SIMPLES COMPLETO	GLICOMED	UN	2,00	37,29	74,58
1	5	ESTIMULADOR NEUROMUSCULAR PORTÁTIL	NEURODY N-IBRAMED	UN	2,00	459,00	918,00
1	6	EXERCITADOR ELÁSTICO EXTRA LEVE	ISP DYNA	UN	2,00	9,98	19,96
1	7	EXERCITADOR ELÁSTICO MÉDIO	MERCUR	UN	2,00	16,54	33,08
1	8	HALTER EQUILÍBRIO 1 KG	SMART FITNESS	UN	2,00	7,59	15,18
1	9	HALTER EQUILÍBRIO 2 KG	SMART FITNESS	UN	2,00	15,13	30,26
1	10	TORNOZELEIRA LÁTEX COM PESO, PARA FITNESS COM 1 KG	ISP	PR	2,00	22,87	45,74
1	11	TORNOZELEIRA LÁTEX COM PESO, PARA FITNESS COM 500 GR	ISP	PR	2,00	20,21	40,42
<b>TOTAL</b>							<b>1.440,80</b>

Para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 1.440,80 (mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 01 de agosto de 2012.

CELSE BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 343/2012 - PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2012

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 5 (cinco) meses contados a partir da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) meses contados a partir data da assinatura deste termo.

VALOR: R\$ 1.440,80 (mil quatrocentos e quarenta reais e oitenta centavos).

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	001590-303	07.001.10.301.10016-036 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	001720-303	07.002.10.301.10036-036 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 01 de agosto de 2012.

PREF MUN DE BANDEIRANTES-PR  
Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal

INSITT DE ORTOP E FISIOT SÃO PAULO LTDA  
Alex Fernando Zani  
Sócio Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 46/2012 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 20/08/2012 às 14h00min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br) partir do dia 07/08/2012. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 14h00min do dia 20/08/2012 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 02 agosto de 2012

ALEXANDRO BERETTA  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA**  
ESTADO DO PARANÁ  
GCMF 76.235.746/0001-46

Portaria nº 0123/2012

Anibal Eumann Mesas, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por leis, e ainda amparada do art. 62, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e art 122, inciso II c/c art 123, parágrafo único, art 128, inciso V, art. 126 da Lei Municipal nº 1108/2005.

**RESOLVE**

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação nas Modalidades; Convite, Concorrência, Dispensa, Leilão e Tomada de Preços, ora função de receber, examinar e julgar todos os documentos relativos as licitações que venham a ser executados pelo departamento de compras e licitações, durante o ano de 2012, que assim composta,

I – Presidente: Edna Mossato de Mello – RG. 5.210.483-1 – Auxiliar de Enfermagem.

II – Membro: Marcos Alexandre de Oliveira - RG.7.710.214 - Digitador.

III – Secretário: Douglas Fabiani Meneghin – RG: 8.473.879-4 – Secretário Municipal de Administração

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de agosto de 2012.

Santa Amélia, 02 de agosto de 2012

Anibal Eumann Mesas  
Prefeito Municipal

